



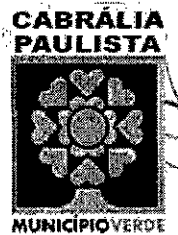
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI N.º 014/2024

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências."

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de revisão geral anual, de acordo com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos de seus servidores públicos efetivos e comissionados, no equivalente a 6,97% (seis inteiros e noventa e sete décimos percentuais), sendo 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco décimos percentuais) referente a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e 3,12% (três inteiros e doze décimos percentuais) de aumento real.

Parágrafo único: A estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, constam no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista -SP, 19 de Janeiro de 2024

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pela qual, às folhas anexas, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Cabralia Paulista, 05 de Janeiro de 2024.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 17 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000

I. DETALHAMENTO DA DESPESA:

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA aos servidores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.", considerando a concessão da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

I.I PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa possui previsão de execução orçamentária, através da Funcional Programática e categoria econômica abaixo relacionadas:

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

II- ESTIMATIVA DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXTRA MENSAL			
(Exercício de Vigência + 2 Subsequentes)			
MÊS	VALOR (R\$)		
	Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Janeiro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Fevereiro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Março	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Abril	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Maiο	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Junho	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Julho	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Agosto	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Setembro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Outubro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Novembro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
Dezembro	1.069.700,00	1.176.670,00	1.294.337,00
VALOR TOTAL	14.227.010,00	15.649.711,00	17.214.682,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

III- DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL (LRF)

1º Exercício – 2024 (Dados Consolidados)		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$	31.548.772,64
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2024	R\$	14.227.010,00
% Sobre a Receita Corrente Liquida (RCL)		45%
Valor da despesa extra estimada para 2024	R\$	927.010,00
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício		2,94%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2024		47,94%
2º Exercício – 2025 (Dados Consolidados)		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$	34.703.649,90
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2025	R\$	15.649.711,00
% Sobre a Receita Corrente Liquida (RCL)		45,10%
Valor da despesa extra estimada para 2025	R\$	-
Impacto % sobre a RCL do 2º Exercício		0,00%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2025		45,10%
3º Exercício – 2026 (Dados Consolidados)		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$	38.174.014,89
Valor Estimado da Folha de Pagamento prevista para 2026	R\$	17.217.682,10
% Sobre a Receita Corrente Liquida (RCL)		45,10%
Valor da despesa extra estimada para 2026	R\$	
Impacto % sobre a RCL do 3º Exercício		0,00%
% sobre a RCL após inclusão da despesa estimada para 2026		45,10%

NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores projetados para os próximos exercícios foram calculados com base no índice inflacionário 10% (dez por cento).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Diante dos cálculos realizados e considerando os cenários projetados, fica comprovada a suficiência orçamentária-financeira da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

É possível concluir também que a referida despesa encontra-se compatibilizada com as peças de planejamento do município.

Cabralia Paulista, 05 de Janeiro de 2024.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO

